

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 191, Iraquara/BA, em 11 de março de 2022.

“Exonera o Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, Valdircio Gonçalves da Silva Filho, do cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =